



RESOLUÇÃO Nº 033/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 055/2017 – CONSAD;

CONSIDERANDO o término do mandato do Coordenador da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, servidor docente Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 026/2013 e do artigo 4º da Resolução 010/2011, ambas do CONSAD, de homologar o nome do Coordenador da CPPAD neste Colegiado;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1883/2017 *Ad Referendum* do Conselho de Administração, de 11.08.2017, que reconduziu o Coordenador do CPPAD, docente Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 1883/2017 – GR, de 11.08.2017, que reconduziu o docente **ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR** na Coordenação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplina - CPPAD.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 21 de novembro de 2017.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente